# EDITAL

## Concurso de Acesso à Ação de Curta Duração
## *Autobiografias: Antropologia, Cinema e Educação*

**Ano letivo 2025/2026**

**Autobiografias: Antropologia, Cinema e Educação**

### 1. Condições/Habilitações de Acesso

Podem candidatar-se a esta ACD:

a) Estudantes do Instituto Politécnico de Viana do Castelo inscritos em qualquer curso conferente de grau ou diploma

### 2. Calendário

| Ação | De | Até |
|---|---|---|
| Apresentação das candidaturas (*online*) | 2 de março | 8 de março |
| Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados provisórios | 9 de março | |
| Reclamações (comunicação por e-mail) | 10 de março | 11 de março |
| Decisão sobre as reclamações e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados definitivos | 12 de março | |
| Matrículas e inscrições – *online* | 15 de março | 17 de março |
| Início da ACD | 18 de março | |

### 3. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas

O número total de vagas é 12

### 4. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

O processo de candidatura realiza-se exclusivamente por meios eletrónicos (*online*) através da plataforma ON.IPVC da seguinte forma:

a) Aceder ao separador candidaturas através do link http://candidaturas.ipvc.pt;
b) Preencher o formulário com os dados solicitados e registar informação;
c) Anexar comprovativo de matrícula no IPVC;
d) Taxas de candidatura – Gratuita

**5. Indeferimento de candidaturas**

Serão liminarmente indeferidas as candidaturas que se encontrem em qualquer uma das seguintes condições, sem direito a devolução dos documentos entregues:

a) Não tenham sido instruídas com a documentação obrigatória;

b) Não cumpram todas as regras ou prazos estabelecidos no Edital;

**6. Admissão, Seleção e Seriação**

Por ordem de chegada, desde que cumpram a condição de acesso.

**7. Reclamação / Recurso**

a) Do resultado final da candidatura, os candidatos podem apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dirigida à Diretora da Escola no prazo fixado neste edital;

b) São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, bem como as entregues fora de prazo;

c) Quando, na sequência do provimento de uma reclamação, um candidato não colocado venha a ficar situado na lista dos candidatos em posição de colocado tem direito à colocação, mesmo que para tal seja necessário criar vaga adicional;

d) A retificação da colocação abrange apenas o candidato cuja reclamação foi provida, não tendo qualquer efeito sobre os restantes candidatos, colocados ou não.

**9. Exclusão de candidatos**

São excluídos os candidatos que:

a) Prestem falsas declarações;

b) Não satisfaçam quaisquer das condições de acesso fixadas;

São considerados nulos todos os atos decorrentes de falsas declarações, incluindo a própria matrícula e inscrição.

**10. Matrícula e inscrição, emolumentos e propinas**

O processo de matrícula realiza-se exclusivamente por meios eletrónicos (online) através do portal do IPVC e não implica o pagamento de taxa de candidatura ou propina.
A solicitação de certificado de aprovação na ACD está sujeita aos emolumentos estabelecidos institucionalmente.

**11. Informações**

a) Contactos

Escola Superior de Educação – Instituto Politécnico de Viana do Castelo
Av. Capitão Gaspar de Castro – Apartado 513 | 4901-908 Viana do Castelo
Tel. +351 258 806 200 | Tel. +351 937 300 015
E-Mail: geral@ese.ipvc.pt | Portal: http://www.ese.ipvc.pt

b) Local

Escola Superior de Educação do IPVC

c) Calendário, horário e regime de funcionamento

Março de 2026 a maio de 2026
Horário pós-laboral
Regime *b-learning*

d) Destinatários:

Estudantes do IPVC

Viana do Castelo, 23 de fevereiro de 2026

A Diretora da ESE-IPVC

Assinado por: **Carla Maria Gomes Marques de Faria**
Num. de Identificação: 09833836
Certificado por: **Instituto Politécnico de Viana do Castelo**
Atributos certificados: **Diretora**

(Prof. Doutora Carla Faria)

CHAVE MÓVEL